

Excelentíssimo Senhor

FERNANDO HADDAD

Ministro da Educação

Vários avanços educacionais foram obtidos no Brasil na última década. A definição de um piso salarial para os professores do ensino básico, medida reivindicada há muito pelos profissionais da educação, e a expansão da rede federal de educação tecnológica foram, indubitavelmente, ganhos significativos, que deram ao país a condição de almejar uma consolidação como potência mundial, dada a sua potencialidade de geração de decisivos benefícios econômicos e sociais. A presidente Dilma Roussef, em seu discurso de posse, salientou a necessidade de valorização do magistério e o desenvolvimento da educação tecnológica como pilares fundamentais do desenvolvimento nacional.

Sabemos que projetos inovadores trazem desafios e conflitos nem sempre previstos, situação que vivenciamos na expansão da rede federal de educação tecnológica, com a criação dos institutos federais, sobretudo no que tange às condições de trabalho dos servidores. Senão vejamos:

- A lei 11.784/2008 criou um hiato entre novos e antigos servidores docentes, ao retirar dos empossados a partir de meados de 2008 o direito à progressão automática em função da sua titulação quando do ingresso no serviço público. Tal medida gerou uma disparidade na remuneração de aproximadamente 30% no caso de professores com mestrado e de aproximadamente 50 % no caso de doutores, criando uma distinção entre professores da antiga e da nova carreira. Distorções como essas têm provocado a migração do corpo docente altamente especializado para a iniciativa privada ou para outros segmentos do serviço público que oferecem progressão mais rápida, tais como as universidades. Ao mesmo tempo, desmotivam aqueles que permanecem na educação profissional;

- Nos últimos anos, diferentes atos normativos têm limitado a concessão do auxílio transporte, comprometendo o desempenho das atividades docentes e, conseqüentemente, o funcionamento dos institutos, na medida em que limitam o benefício ao uso do transporte coletivo, o qual não atende o funcionamento dos *campi* em todos os seus horários de aula, sobretudo no que diz respeito ao início do dia e ao final da noite. Nesse caso, todos os docentes e técnicos administrativos que residem nas capitais ou mesmo no interior, em cidades vizinhas às da sede dos *campi*, têm sido atingidos, visto que dependem do auxílio transporte e estão impedidos de usufruir desse direito por conta das restrições estabelecidas ao uso dos recursos para o abastecimento de carros próprios ou para a contratação de transporte por meio de vans e similares. Tal quadro torna mais difícil o processo de interiorização dos institutos federais, ação tão almejada e de grande relevância para o desenvolvimento social e econômico brasileiro.

Nós, servidores do Instituto Federal do Espírito Santo, estamos convictos de que a perpetuação dos problemas citados anteriormente implica na desvalorização dos professores e conseqüente queda na qualidade dos serviços educacionais. Por isso, respeitosamente, vimos por meio desta carta solicitar apoio político formal do senhor Ministro de Estado da Educação, visando a solução dos problemas levantados. Especialmente, pedimos o agendamento de audiência pública na Câmara dos Deputados, com o objetivo de trazer para a ordem do dia a discussão do projeto de lei 7.144/2010 e de consolidar o apoio à sua aprovação no Congresso Nacional.

Quanto ao auxílio transporte, é necessário que as regras sejam repensadas no sentido de ajustar a concessão do benefício às necessidades dos servidores. A utilização dos valores pagos no serviço coletivo deve ser uma referência para a concessão. A restrição de seu uso exclusivo ao serviço público de transporte, inviabiliza a operação plena dos *campi* em todos os turnos de trabalho. Dá forma com está definido, não há a garantia de que o servidor tenha acesso ao transporte necessário para seu deslocamento.

A valorização dos profissionais da educação é de suma importância, pois, sem servidores motivados e sem condições estruturais adequadas, não será possível alcançar os objetivos da política educacional planejada pelo Governo Federal, o que significará uma perda irreparável para a sociedade brasileira e para a posição do Brasil no cenário internacional.

Contando com o apoio de Vossa Excelência para o atendimento dos pleitos mencionados, despedimo-nos.

Coletivo de Servidores do Ifes